



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2016 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, nno exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2016, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SG/MPF Nº 1, de 6 de janeiro de 2016, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2016 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que a referida Portaria SG/MPF Nº 1/2016 faculta à chefia administrativa de cada Unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente nas respectivas Unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do Órgão Judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPF Nº 1/2016 delega aos Procuradores-Chefes de cada Unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPF Nº 1/2016 dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas Unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do Órgão Judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 55/GDF, de 29 de maio de 2012, da Seção Judiciária Federal da Paraíba, que apresenta quadro atualizado dos feriados

nacionais e feriados municipais nos municípios paraibanos onde existe Subseção Judiciária Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como de feriados para o ano de 2016 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS NACIONAIS
<ul style="list-style-type: none">• 1º/01/2016 (sexta-feira) - Confraternização universal (Feriado)• 08/02/2016 (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo)• 09/02/2016 (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo)• 10/02/2016 (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo conforme expediente do órgão Judiciário local)• 23 e 24/03/16 (quarta e quinta da Semana Santa) (ponto facultativo)• 25/03/2016 (sexta-feira) - Sexta-Feira Santa (feriado nacional)• 21/04/2016 (quinta-feira) - Tiradentes (feriado nacional)• 1º/05/2016 (domingo) - Dia do Trabalho (feriado nacional)• 26/05/2016 (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo)• 11/08/2016 (quinta-feira) - Dia do Advogado (ponto facultativo)• 07/09/2016 (quarta-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional)• 12/10/2016 (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)• 28/10/2014 (sexta-feira) - Servidor Público (ponto facultativo)• 1º/11/2016 (terça-feira) - Dia da Justiça Federal (ponto facultativo conforme expediente do órgão Judiciário local)• 02/11/2016 (quarta-feira) - Finados (feriado nacional)• 15/11/2016 (terça-feira) - Proclamação da República (feriado nacional)• 08/12/2016 (quinta-feira) - Dia da Justiça• 24/12/2016 (sábado) – Véspera de Natal (ponto facultativo)• 25/12/2016 (domingo) - Natal (feriado nacional)• 31/12/2016 (sábado) – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

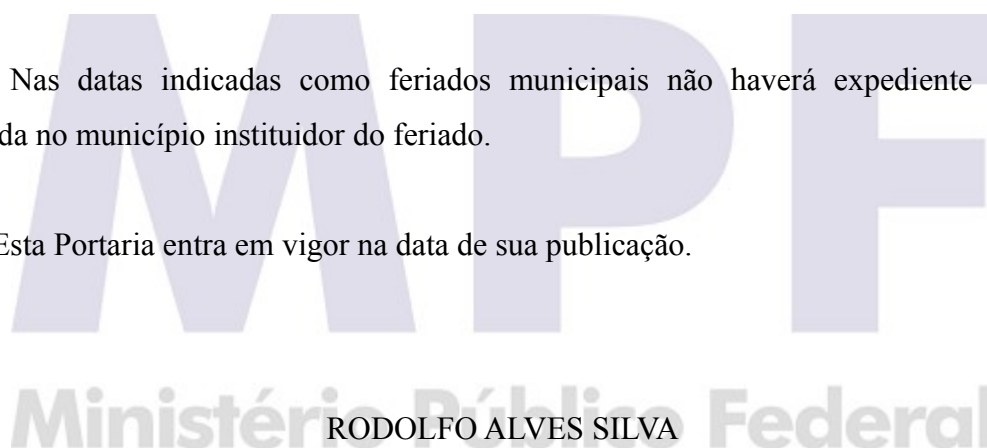
FERIADOS MUNICIPAIS
JOÃO PESSOA
<ul style="list-style-type: none">• 24/06/2016 (sexta-feira) - São João (feriado municipal)• 05/08/2016 (sexta-feira) – Dia de Nossa Senhora das Neves - Padroeira da cidade (feriado municipal)
CAMPINA GRANDE
<ul style="list-style-type: none">• 24/06/2016 (sexta-feira) - São João (feriado municipal)• 11/10/2016 (terça-feira) - Aniversário de Campina Grande (feriado municipal)
GUARABIRA
<ul style="list-style-type: none">• 02/02/2016 (terça-feira) - Nossa Senhora da Luz (feriado municipal)• 26/11/2016 (sábado) - Emancipação de Guarabira (feriado municipal)

PATOS
<ul style="list-style-type: none"> • 24/06/2016 (sexta-feira) - São João (feriado municipal) • 24/09/2016 (sábado) - Nossa Senhora da Guia (feriado municipal) • 24/10/2016 (segunda) - Emancipação de Patos (feriado municipal)
MONTEIRO
<ul style="list-style-type: none"> • 24/06/2016 (sexta-feira) - São João (feriado municipal) • 28/06/2016 (terça-feira) - Emancipação de Monteiro (feriado municipal) • 15/09/2016 (quinta-feira) - Nossa Senhora das Dores (feriado municipal)
SOUSA
<ul style="list-style-type: none"> • 24/06/2016 (sexta-feira) - São João (feriado municipal) • 10/07/2016 (domingo-feira) - Emancipação de Sousa (feriado municipal) • 08/09/2016 (quinta-feira) - Nossa Senhora dos Remédios (feriado municipal)

Art. 2º. Não haverá expediente em todas as Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba nos dias de feriados nacionais e nos dias estabelecidos como ponto facultativo.

Art 3º. Nas datas indicadas como feriados municipais não haverá expediente na PRM localizada no município instituidor do feriado.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RODOLFO ALVES SILVA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2016. caderno administrativo p. 19](#)